Memorando 22.490/2026

De: Simony R. - SEDUCET - PEDE

Para: CAGOB - Compras AgroObras

Data: 06/11/2026 às 09:02:04

Setores envolvidos:

SEDUCE, SEDUCET - PEDE, CAGOB

Reforma e adequação do novo prédio do Núcleo de Robotica

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Artigo 72 Inciso I da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021

Secretaria:	SEMEC	
Ugb	PEDE	
Projeto Atividade	NUCLEO DE ROBOTICA	
Responsável pela Demanda	SIMONY VALEZE	Cód. Funcional:546
Objeto da aquisição/contratação(Conforme PCA)		
Material/contratação foi contemplado no PCA?	Sim() - Não()	
Justificativa da compra/contratação	A contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, a fim de proporcionar instalações físicas adequadas, seguras e funcionais para a implantação do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã. A intervenção permitirá melhorar a infraestrutura destinada ao desenvolvimento das atividades educacionais e tecnológicas, oferecendo melhores condições de atendimento aos estudantes, ampliando a capacidade de oferta de cursos e atividades e possibilitando a expansão do projeto para novos períodos de funcionamento.	
Responsável por fiscalizar serviço ou receber material	ALESANDRA MARTINS	Cód: Funcional:

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

Memorial descritivo do material/serviço?	Sim(X)(anexar) - Não()
Prazo para entrega do material ou prazo para execução do serviço	5 DIAS
Se material/serviço, a entrega/execução será total ou fracionada?	()Total (X)Fracionada
Endereço de entrega do material ou execução do serviço	CEAP
Nº Requisição(anexar)	20292 / 20294
Observação	
Link PCA	https://pncp.gov.br/app/pca/64614449000122/2024

_

Simony Valeze Moraes Rocha

Supervisora de Programas

UGB Programas Especiais

Anexos:
MEMORIAL_DESCRITIVO_REFORMA_PREDIO_ROBOTICA.pdf
PLANILHA_ORCAMENTARIA_REFORMA_PREDIO_ROBOTICA.pdf
Predio_Nucleo_de_Robotica.pdf
req_20292_307.pdf
req_20294_311.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO			
Secretaria:	SEMECE		
UGB:	PEDE		
Responsável pela Demanda	SIMONY VALEZE MOARES ROCHA	Cód. Funcional	546
Objeto da aquisição/contratação (Conforme PCA)	Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, destinado à implantação das futuras instalações do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã.		
Responsável pela elaboração	SIMONY VALEZE MORAES ROCHA	Cód. Funcional: 546	

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação, caracterizando o interesse público envolvido e identificando a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração.

O presente documento tem por finalidade apresentar os estudos preliminares para a contratação de empresa especializada na execução de reforma e adequação do antigo prédio do Centro de Atendimento do Público (CEAP), visando à implantação das futuras instalações do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã.

A contratação busca proporcionar infraestrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades educacionais e tecnológicas, considerando a ampliação do atendimento aos estudantes e a perspectiva de oferta de atividades também no período noturno.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã constitui um espaço destinado ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionados à tecnologia, à robótica, à inovação e ao pensamento computacional, contribuindo para a formação educacional dos jovens do Município.

Atualmente, o Núcleo atende estudantes da rede estadual e da rede particular de ensino, com idades entre 11 e 18 anos, nos períodos da manhã e da tarde. As atividades desenvolvidas buscam ampliar o acesso à educação tecnológica, estimular a criatividade, a resolução de problemas e o desenvolvimento de competências relevantes para a formação acadêmica e profissional dos participantes.

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

Considerando a importância e a continuidade dessas ações, identificou-se a necessidade de adequar um espaço físico que possa abrigar as futuras instalações do Núcleo. Para tanto, pretende-se utilizar o antigo prédio do CEAP, cuja reforma e adaptação são necessárias para possibilitar sua utilização conforme as demandas pedagógicas, operacionais e de infraestrutura do projeto.

A disponibilização de um ambiente apropriado permitirá organizar os espaços de aprendizagem, acomodar os equipamentos e materiais utilizados nas atividades e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das práticas educacionais. Além disso, a mudança para o novo local representa uma oportunidade de ampliar a capacidade de atendimento do Núcleo, com perspectiva de implantação de atividades no período noturno, favorecendo o acesso de estudantes que não conseguem participar das aulas nos períodos atualmente ofertados.

Dessa forma, a reforma e a adequação do imóvel são necessárias para viabilizar a implantação da nova estrutura, assegurar condições adequadas de utilização do espaço e contribuir para o fortalecimento das políticas municipais de educação, tecnologia e inovação.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Área requisitante	Responsável
PEDE	Alesandra Cristina Martins Gouveia

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá ser verificada quanto à sua previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, considerando a destinação do antigo prédio do CEAP à implantação das futuras instalações do Núcleo de Robótica e Inovação.

A necessidade de reforma e adequação decorre do planejamento de reorganização da infraestrutura destinada às atividades educacionais e tecnológicas, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos estudantes e possibilitar a ampliação da oferta de atividades para o período noturno.

Caso a demanda não esteja contemplada no PCA vigente, deverá ser avaliada a necessidade de sua inclusão ou atualização, conforme os procedimentos adotados pela Administração Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e as exigências legais aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será definida com base nas planilhas orçamentárias de referência, a serem elaboradas pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, considerando os serviços necessários à reforma e adequação do

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

imóvel. As referidas planilhas, acompanhadas dos documentos técnicos pertinentes, serão anexadas ao processo administrativo para subsidiar a definição do valor estimado da contratação e o planejamento do procedimento licitatório.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado contempla o fornecimento das telhas do tipo sanduíche, serviços de remoção da cobertura danificada, instalação da nova estrutura, substituição de calhas e rufos, bem como demais materiais e mão de obra necessários à execução completa do serviço.

As composições detalhadas, quantitativos e critérios de cálculo encontram-se integralmente descritos na planilha orçamentária oficial que acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

O valor estimado da contratação será definido com base em levantamento técnico e planilha orçamentária elaborada pelo setor competente da Administração Municipal, considerando os serviços necessários à reforma e adequação do imóvel.

A estimativa deverá contemplar os materiais, a mão de obra e os demais serviços indispensáveis à execução da obra, conforme as especificações técnicas e os quantitativos apurados.

O valor de referência será incorporado ao processo após a conclusão do orçamento técnico, servindo de base para a avaliação da viabilidade econômica e para a definição do procedimento de contratação adequado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, com a finalidade de viabilizar a implantação das futuras instalações do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã.

A intervenção deverá contemplar os serviços necessários para adaptar o imóvel às atividades educacionais e tecnológicas desenvolvidas pelo Núcleo, conforme levantamento das condições existentes, projeto ou especificações técnicas e planilha orçamentária elaborados pelo setor competente.

A adequação do espaço deverá considerar as necessidades de organização dos ambientes pedagógicos, utilização de equipamentos e materiais, circulação dos usuários e condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade, conforme as exigências técnicas e normativas aplicáveis.

A implantação do Núcleo no novo endereço permitirá estruturar um ambiente mais apropriado às atividades de robótica e inovação, favorecendo a organização das práticas educacionais e criando condições para ampliar o atendimento

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

aos estudantes, inclusive mediante a perspectiva de oferta de atividades no período noturno.

Assim, a reforma representa uma medida necessária para viabilizar a utilização do imóvel para a finalidade pretendida, fortalecer a infraestrutura municipal destinada à educação tecnológica e ampliar as oportunidades de formação dos jovens de Tarumã.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A definição quanto ao parcelamento da contratação deverá considerar a natureza dos serviços previstos, sua interdependência técnica e a viabilidade de execução por etapas ou lotes distintos.

Caso os serviços de reforma e adequação constituam um conjunto integrado, cuja execução coordenada seja necessária para garantir a compatibilidade dos componentes, a qualidade e a funcionalidade do resultado final, poderá ser justificada a contratação em lote único, desde que essa opção seja tecnicamente fundamentada e economicamente vantajosa.

A decisão definitiva deverá ser estabelecida após a elaboração do projeto, do memorial descritivo e da planilha orçamentária, observando-se os princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na legislação aplicável.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, espera-se disponibilizar infraestrutura física apropriada para a implantação das futuras instalações do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e tecnológicas.

A intervenção deverá contribuir para a organização dos ambientes, a adequada utilização dos equipamentos e materiais pedagógicos e a melhoria das condições de atendimento aos estudantes da rede estadual e particular de ensino, atualmente atendidos nos períodos da manhã e da tarde.

Pretende-se, ainda, criar condições para a ampliação da oferta de atividades no período noturno, favorecendo o acesso de novos participantes e fortalecendo as ações municipais de incentivo à tecnologia, à inovação e à formação dos jovens.

Como resultado, espera-se consolidar um espaço adequado à continuidade e à expansão das atividades do Núcleo, ampliando as oportunidades educacionais e promovendo a utilização eficiente do patrimônio público municipal.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

Diante das informações apresentadas, considera-se pertinente a contratação de empresa especializada para a reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, visando à implantação das futuras instalações do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã.

A solução proposta mostra-se alinhada ao interesse público, considerando a necessidade de disponibilizar espaço físico apropriado para o desenvolvimento das atividades de educação tecnológica, atualmente destinadas a estudantes de 11 a 18 anos das redes estadual e particular de ensino.

A adequação do imóvel poderá proporcionar melhores condições de funcionamento, organização dos ambientes e utilização dos recursos pedagógicos, além de criar condições para a ampliação do atendimento, com perspectiva de oferta de atividades no período noturno.

A viabilidade definitiva da contratação deverá ser confirmada após a realização de vistoria técnica, definição dos serviços necessários, elaboração da planilha orçamentária e verificação da disponibilidade orçamentária, bem como após a instrução do processo conforme a legislação aplicável.

Assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento dos estudos para a contratação, condicionada à comprovação da viabilidade técnica, econômica e administrativa da solução, por se tratar de medida destinada ao fortalecimento da infraestrutura pública de educação, tecnologia e inovação do Município de Tarumã.

Tarumã, 09 de novembro de 2026.

Simony Valeze Moraes Rocha
Supervisora de Programas
UGB PEDE

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

NovoServ

MUNICIPIO DE TARUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UGB - SUPRIMENTOS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 20292 **Ano:** 2026 **Data:** 05/11/2026 **Requisitante:** SIMONY.ROCHA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 307 NÚCLEO DE ROBÓTICA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 230.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, destinado à implantação das futuras instalações do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã.
Observação:
Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, a fim de proporcionar instalações físicas adequadas, seguras e funcionais para a implantação do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã. A intervenção permitirá melhorar a infraestrutura destinada ao desenvolvimento das atividades educacionais e tecnológicas, oferecendo melhores condições de atendimento aos estudantes, ampliando a capacidade de oferta de cursos e atividades e possibilitando a expansão do projeto para novos períodos de funcionamento.
Centro de Custo: 110017 NÚCLEO DE ROBÓTICA
Veículo:
Local da Entrega: CENTRO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO C E A P

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UN	008.13.01166-75	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E REFORMA

Descrição Técnica: *REFORMA E ADEQUAÇÃO DO NOVO PREDIO DO NUCLEO DE REFORMA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO*

TARUMA, 5 de Novembro de 2026

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

MUNICIPIO DE TARUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UGB - SUPRIMENTOS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NovoServ

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 20294 **Ano:** 2026 **Data:** 05/11/2026 **Requisitante:** SIMONY.ROCHA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 311 APOIO AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, destinado à implantação das futuras instalações do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã.
Observação:
Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma e adequação do antigo prédio do CEAP, a fim de proporcionar instalações físicas adequadas, seguras e funcionais para a implantação do Núcleo de Robótica e Inovação de Tarumã. A intervenção permitirá melhorar a infraestrutura destinada ao desenvolvimento das atividades educacionais e tecnológicas, oferecendo melhores condições de atendimento aos estudantes, ampliando a capacidade de oferta de cursos e atividades e possibilitando a expansão do projeto para novos períodos de funcionamento.
Centro de Custo: 110017 NÚCLEO DE ROBÓTICA
Veículo:
Local da Entrega: CENTRO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO C E A P

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UN	008.13.01166-75	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E REFORMA

Descrição Técnica: *REFORMA E ADEQUAÇÃO DO NOVO PREDIO DO NUCLEO DE REFORMA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO*

TARUMA, 5 de Novembro de 2026

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634 e informe o código B7A1-1799-AB04-9634

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7A1-1799-AB04-9634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 06/11/2026 10:24:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B7A1-1799-AB04-9634